



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano X - Edição nº 01710 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76F8FEA97EC4155B20438EA792856253

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 014-2022
- LEI MUNICIPAL N.º 658 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
LEI MUNICIPAL N.º 659 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
LEI MUNICIPAL N.º 660 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 022-2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 023-2022.
- DECRETO Nº 1.497/2022 - Decreta Feriado Municipal nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, e dá outras providências
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP 014-2022.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 012-2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Segundo Pregoeiro do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.379, de 24 de maio de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, 10.024/2019 c/c a Lei Federal nº. 8.666/1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 014/2022, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais pensos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Uauá/BA, sendo vencedores: **RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 10.717.723/0001-60, para os itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 56, 60, 62, 63, 69, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 147, 149, 157, 158, 159, 163, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 191, 193, 195, 197, 198, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 225, 227, 230, 231, 232, 235, 237, 239, 241, 242, 243, 257, 246, 265, 267, 271, 273, 275, 276, 277, 279 e 272, totalizando o valor de R\$ 354.439,84 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **MED PROD. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 45.412.915/0001-42, para os itens: 02, 03, 06, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 46, 51, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 92, 115, 116, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 142, 144, 146, 148, 152, 162, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 186, 188, 192, 194, 196, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 220, 222, 224, 226, 228, 229, 233, 234, 236, 238, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 269, 270, 272, 274, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293 e 294, totalizando o valor de R\$ 261.716,30 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), **HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.683.070/0001-76, para os itens: 11, 31, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 81, 82 e 114, totalizando o valor de R\$ 56.325,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.968.511/0001-34, para os itens: 120 e 185, totalizando o valor de R\$ 7.771,32 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) e **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.674.540/0001-77, para o item: 184, totalizando o valor de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais) e os itens 27, 28, 88, 89, 107, 108, 129, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 164, 165 e 285 CANCELADOS.

Uauá/BA, 14 de junho de 2022.

Anderson de Macêdo Cardoso
Segundo Pregoeiro

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 658 de 15 de junho de 2022

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais de provimento efetivo, contemplados pela Lei Municipal nº 616 de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais de provimento efetivo, contemplados pela Lei Municipal nº 616 de 20 de dezembro de 2019, no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º O reajuste previsto no *caput* do artigo anterior não se aplica aos servidores titulares de cargos comissionados, de provimento em comissão, nem aos casos de funções gratificadas.

Art. 3º O reajuste de vencimentos de que trata esta Lei não se aplica aos servidores que detém estatuto próprio, a saber, os servidores públicos municipais do magistério e a guarda municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de junho 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 659 de 15 de junho de 2022

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação na forma estabelecida pela lei 11.738/08 e na lei 14.113/20 e nas portarias interministeriais nº 03 de 25/11/2020 e nº 10 de 20/12/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial dos servidores municipais do magistério no percentual de 33,24% a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, escalonadas da seguinte forma:

- 1) Mês de junho de 2022 - 10% (dez por cento) de acréscimo;
- 2) Mês de agosto de 2022 - 5% (cinco por cento) de acréscimo;
- 3) Mês de outubro de 2022 - 5% (cinco por cento) de acréscimo;
- 4) Mês de janeiro de 2023 - 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) de acréscimo;
- 5) Mês de março de 2023 - 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) de acréscimo.

Art. 2º O reajuste referido no artigo anterior sempre terá como base de cálculo o salário base do profissional referente ao mês de abril de 2022.

Art. 3º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de junho 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 660 de 15 de junho de 2022

“Dispõe sobre a Revogação na sua totalidade a Lei nº 438 de 04 de maio de 2011 e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 438/2011, que dispõe sobre a proibição de uso de aparelhos celulares e rádios de comunicação de qualquer espécie nas instituições bancárias e similares instaladas no âmbito do município de Uauá, Estado da Bahia e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de junho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0091/2022 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 022/2022, determinando a celebração de contrato em favor de **MSL COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.207.514/0001-31, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 08 de junho de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, Comissão de Licitação e Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0092/2022 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 023/2022, determinando a celebração de contrato em favor de **AMORA PADARIA E CONFEITARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.990.345/0001-14**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 13 de junho de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.497/2022

“Decreta Feriado Municipal nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos em comemoração à São João Batista, padroeiro da cidade, e o tradicional Dia dos Vaqueiros:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado como sendo Feriado Municipal os dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, consoante a Lei Municipal nº 28 de 20 de junho de 1988, tradicionalmente comemorada a festa de São João Batista, padroeiro da cidade, e o Dia dos Vaqueiros no município de Uauá.

Art. 2º O feriado decretado no artigo anterior valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, excetuando-se serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de junho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0024/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 014/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de material penso para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Uauá/BA, em favor das empresas: **RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 10.717.723/0001-60, para os itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 56, 60, 62, 63, 69, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 147, 149, 157, 158, 159, 163, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 191, 193, 195, 197, 198, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 225, 227, 230, 231, 232, 235, 237, 239, 241, 242, 243, 257, 246, 265, 267, 271, 273, 275, 276, 277, 279 e 272, **MED PROD. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 45.412.915/0001-42, para os itens: 02, 03, 06, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 46, 51, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 92, 115, 116, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 142, 144, 146, 148, 152, 162, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 186, 188, 192, 194, 196, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 220, 222, 224, 226, 228, 229, 233, 234, 236, 238, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 269, 270, 272, 274, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293 e 294, **HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.683.070/0001-76, para os itens: 11, 31, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 81, 82 e 114, **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.968.511/0001-34, para os itens: 120 e 185 e **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.674.540/0001-77, para o item: 184, Uauá/BA, 15 de junho de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico, Controle Interno e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0082/2022 foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos em favor de **A.B AFFONSO DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.517/0001-07, para apresentação do artista "DAN VENTURA", na Praça São João Batista, sede do município, pelos festejos tradicionais do São João de Uauá – Arraiá do Conselheiro, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 27 de maio de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

P.A.: Nº 0082/2022 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 012/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CONTRATADO:** A.B AFFONSO DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 11.996.517/0001-07 – **OBJETO:** Apresentação artística da atração “DAN VENTURA”, na Praça São João Batista, sede do município, pelos festejos tradicionais do São João de Uauá – Arraiá do Conselheiro de 2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 2.10.01 – Atividade: 2048 – Elemento: 3.3.9.0.39.18 – Fonte: 00/55 – **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias – **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2022.